



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS.	09
PROC.	14/84

= PROJETO DE LEI Nº 07 DE 16 DE MARÇO DE 1984 =

"Dispõe sobre aquisição e posterior doação de equipamentos ao Corpo de Bombeiros."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, - usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir e, posteriormente, doar ao 1º Sub Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, os equipamentos abaixo especificados:

- a) uma moto-serra;
- b) um aparelho tirfor - capacidade 3.000 Kg.;
- c) dois machados médios;
- d) duas machadinhas;
- e) dois facões de mato;
- f) um serrote grande;
- g) dois esporões para escalagem de árvores;
- h) trinta metros de corda sisal de uma polegada de diâmetro;
- i) uma escada prolongável de 7,5m.

Artigo 2º) - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional especial de até CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02.-

Fls. 95
PROJ. 161/84

Artigo 3º) - O crédito adicional especial a que alude o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

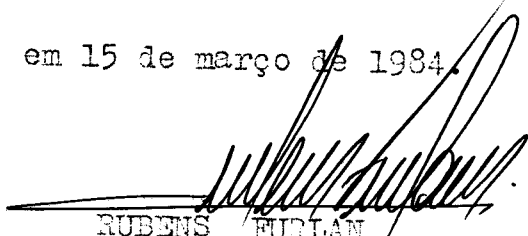
999999999 - Reserva de Contingência. . . .OR\$ 1.500.000,00

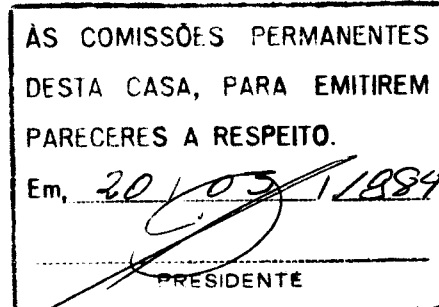
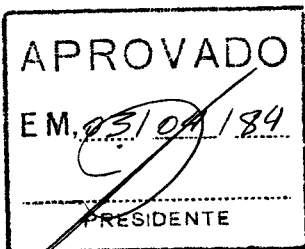
Artigo 4º) - O Comando do 1º Sub Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, firmará termo de recebimento, por doação, dos equipamentos referidos no artigo 1º.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de março de 1984.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal



Ho Sr. Prefeito para
Sanctionar Promulgar
e Publicar.

Barueri, 03/04/84